DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Errata	4
SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Licitações e Contratos	5
Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais | **Resoluções**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TAQUARITINGA- SP

RESOLUÇÃO S.M.E. Nº 09/19, de 11 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a homologação dos Planos de Gestão de duração quadrienal 2019-2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com base no Parecer da Supervisão de Ensino Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Homologar os Planos de Gestão de duração quadrienal, para o período de 2019-2022, das seguintes Escolas Municipais de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino:

- E.M.E.B. “Domingues da Silva”
- E.M.E.B. “Profº Amando de Castro Lima”
- E.M.E.B. ”Profª Célia Regina Dib Renzo”
- E.M.E.B. “Profª Edina Bergamasco Scrivanti”
- E.M.E.B. “Profª Elza Maria Martucci”
- E.M.E.B. “Dr. Estevam Schlobach Salvagni”
- E.M.E.B. “Prof ª Jerssey de Paula Ferreira Ramalho”
- E.M.E.B. “Profª Josephina Mantese Morcelli Pinsetta”
- E.M.E.B. “Maria Milani Bombarda”
- E.M.E.B. “Profº Mineo Rossi”
- E.M.E.B. “Profº Modesto Bohrer”
- E.M.E.B. “Ricieri Micalli”
- E.M.E.B. “Dona Anunciata Colombo”
- E.M.E.B. ”Dr. Carlos Siqueira Neto”
- E.M.E.B. “Profª Emilia Menon Nunes da Silva”
- E.M.E.B. “Comendador João Aiéllo”
- E.M.E.B. “Profª Adélia Dib Jorge”
- E.M.E.B. “Profª Eunice Salerno Zuppani”
- E.M.E.B. “Izaltina Franco de Jesus”
- E.M.E.B. “Profª Lavinia Camargo da Silva Malachias”
- E.M.E.B. “Maria Helena Nogueira Rangel Faber”
- E.M.E.B. “Maria José Calerá Soares”
- E.M.E.B. “Profª Reneé Lutaif Dolcci”
- E.M.E.B. “Dona Rosa Mucci Ordine”
- E.M.E.B. “Profª Silvia Silveira Lopes”
- E.M.E.B. “Engenheiro Vilo Vincenzzi”
- E.M.E.B. “Dona Maricota Ramalho”
- E.M.E.B. “Profª Mathilde Menon”
- E.M.E.B. “Dona Rosa Tafuri Di Santi”
- E.T.A.M. “Santa Cecília”

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1

Taquaritinga, 11 de dezembro de 2019.

Neide Ramos Salvagni
Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Na Resolução S.M.E. Nº 08 de 09 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal, em 12 de dezembro de 2019, Ano IV, Edição nº 916, páginas 2 e 3,

Onde se lê:

Art. 5º. (...)

Parágrafo Único. As creches funcionarão em Plantão de Atendimento nos períodos de 23/01 a 31/02/2020, de 10/07 a 24/07/2020 e de 18/12 a 23/12/2020.

Leia-se:

Artigo 5º. (...)

Parágrafo Único. As creches funcionarão em Plantão de Atendimento nos períodos de 23/01 a 31/01/2020, de 10/07 a 24/07/2020 e de 18/12 a 23/12/2020.

Onde se lê:

Artigo 7º. As Unidades Escolares deverão comunicar aos pais e alunos, por escrito, a partir da homologação do Calendário, todas as atividades escolares previstas para o ano de 2019, assim como suas alterações, garantindo-lhes o acesso a informações e uma maior participação no cotidiano escolar.

Leia-se:

Artigo 7º. As Unidades Escolares deverão comunicar aos pais e alunos, por escrito, a partir da homologação do Calendário, todas as atividades escolares previstas para o ano de 2020, assim como suas alterações, garantindo-lhes o acesso a informações e uma maior participação no cotidiano escolar.

Taquaritinga, 12 de dezembro de 2019.

Neide Ramos Salvagni

Secretária Municipal de Educação

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CONVITE Nº 03/2019
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do relatório e manifestação retro, expedida pela Comissão de Licitações do SAAET e, não havendo impugnação, HOMOLOGO e ADJUDICO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Convite nº 03/2019, declarando vencedora a empresa YPUÃ SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI ME

Objeto: “Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva do Poço Tubular Profundo Laranjeiras IV, conforme os termos constantes no edital e anexos”.

Empresa: YPUÃ SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI ME

Preço global total: R$ 122.060,00 (Cento e vinte e dois mil e sessenta reais);

Prazo de execução: De acordo com o item 10.2 do edital;

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

Condições de pagamento: de acordo com o item 7 do Edital.

Determino a convocação do vencedor para a assinatura do contrato.

Publique-se.

Taquaritinga, 12 de dezembro de 2.019.

Dr. Sergio Schlobach Salvagni

Superintendente

Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

3° TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR (Nº 03/2019 – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA).

Referência (Contrato principal – Dispensa de Licitação): "CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" (assinatura: 01º/12/2016)

*CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA (IPREMT)**.*

*CONTRATADA: **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. - EPP.***

RESUMO DO OBJETO: Prorrogando por mais 12 (doze) meses e com reajuste do valor global da "prestação de serviços técnicos especializados de fornecimento diário via correio eletrônico ou website de boletim de publicações em nome do IPREMT e disponibilização do aplicativo/software a fim de alertar a chegada de mensagem, andamentos de todos os processos entre outros serviços".

Data da assinatura: 26/11/2019.

Prazo de Vigência: 02/12/2019 a 01º/12/2020.

Valor Global Reajustado: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Valor Mensal: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS". 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS (N. 04/2019)

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga (IPREMT).

CONTRATADA: MEDIC – Prestação de Serviços Médicos Ltda.

*RESUMO: rescisão amigável. Fundamento legal: A*rt. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como do Processo Licitatório 0001/2015 e Cláusula Sexta do Contrato Originário.

ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 28/10/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PERÍCIAS MÉDICAS

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga (IPREMT).

CONTRATADA: CLINICA MEDICA PROCLINICA S/S.

RESUMO DO OBJETO: "prestação de serviços técnicos médicos especializados na área de perícia médica conforme objeto tratado nos termos do Processo Administrativo n.º 003/2019 (...) e em especial: avaliações e elaboração de laudos e pareceres nos processos de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, inscrição de dependente, aposentadoria especial e demais disposições da Lei Complementar Municipal nº 4.029/13; Coordenação dos serviços de auditoria dos procedimentos médicos nos segurados; Emissão de pareceres médicos, mediante quesitos técnicos em processos administrativos e judiciais; Supervisão e acompanhamento dos segurados durante o desfrute dos benefícios, tudo em conformidade com a legislação vigente, Realização das demais análises, manifestações e estudos que se fizerem necessários para o cumprimento do presente objeto contratual."

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2019. CONTRATO Nº 03/2019

Data da assinatura: 11/11/2019.

Prazo de Vigência: 60 dias.

Valor Global: R$ 7.200,00.